

COMUNICADO — IG-SEST 8º Ciclo

Participação de subsidiárias com Programa de Remuneração Variável (RVA)

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI) presta esclarecimentos quanto à participação de subsidiárias no 8º Ciclo do Indicador de Governança e Políticas Públicas das Empresas Estatais (IG-SEST), em especial daquelas com Programa de Remuneração Variável (RVA) aprovado para 2026.

Nos termos do item 1.4 do Manual Operacional do 8º Ciclo, o IG-SEST destina-se à avaliação das empresas estatais federais de controle direto da União. A participação de subsidiárias sediadas em território nacional é, em regra, **facultativa**, mediante solicitação encaminhada ao endereço ig.sest@gestao.gov.br dentro do prazo previsto no cronograma do ciclo.

Subsidiárias com RVA aprovado para 2026. A participação no IG-SEST torna-se **obrigatória** para a subsidiária que possua Programa de Remuneração Variável dos Administradores aprovado para 2026. Isso porque, conforme o Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI, a avaliação do programa de remuneração variável, que inclui o das subsidiárias, está condicionada à inclusão do IG-SEST na dimensão de governança corporativa. Assim, para essas subsidiárias, a adesão ao 8º Ciclo é pressuposto da própria avaliação do RVA.

As subsidiárias enquadradas nessa hipótese devem formalizar sua participação por meio de mensagem de confirmação ao endereço ig.sest@gestao.gov.br, observado o prazo de manifestação de interesse previsto no cronograma do 8º Ciclo (10/08/2026), de modo a viabilizar sua inclusão no ciclo e os procedimentos operacionais correspondentes.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo endereço ig.sest@gestao.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Articulação e Avaliação da Governança (CGAVG)
SEST/MGI